



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

16 de setembro de 2026 - Edição nº 966

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."
- EDITAL Nº 07/2026 - CMDCA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: FD252B0CD1-2D0629D4B2-9182E0745C-E0F5438480 | Edição: 966



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de Maetinga – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar-condicionado para atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data/Hora da disputa 01/10/2026 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em <https://maetinga.ba.gov.br/diario-oficial/> - bnc.org.br Informações: licitamaetinga2025@gmail.com - Maetinga-Ba – 16 de setembro 2026. Edmar Queiroz Leal - Pregoeiro.

Autenticação: FD252B0CD1-2D0629D4B2-9182E0745C-E0F5438480 | Edição: 966



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MAETINGA – BAHIA**

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 013/1997 reestruturada pela Lei 033/2006.

EDITAL Nº 07/2026 – CMDCA / MAETINGA-BA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SESSÃO DE ESCOLHA
INDIRETA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Maetinga/BA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha, designada pela Portaria nº 07/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 229, de 30 de março de 2023, com o Edital nº 01/2026 e Edital nº 06/2026, e com a Resolução CONANDA nº 231/2022, DIVULGA e HOMOLOGA o Resultado Final da Sessão de Escolha Indireta realizada no dia 16 de setembro de 2026:

I – DO RESULTADO FINAL

Após a realização da votação secreta e a consequente apuração dos votos, na forma prevista no Edital nº 01/2026, fica proclamado o seguinte resultado e respectiva ordem de classificação para composição do Cadastro de Suplentes do Conselho Tutelar:

Ordem	Candidata	Votos Obtidos	Classificação Final
1º	JESSICA OLIVEIRA BARROS	03	2º Lugar
2º	NEUSA DA ROCHA LIMA	00	3º Lugar
3º	ROSIMAR DE QUEIROZ SANTOS	04	1º Lugar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MAETINGA – BAHIA

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 013/1997 reestruturada pela Lei 033/2006.

Resumo da Apuração

Item	Quantidade
Total de membros votantes presentes	07
Votos válidos	07
Votos em branco	00
Votos nulos	00
Total de cédulas apuradas	07

II – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE SUPLENTES

Art. 1º Fica formado o Cadastro de Suplentes do Conselho Tutelar de Maetinga/BA, observada a ordem de classificação decrescente por número de votos obtidos, conforme tabela acima, para convocação nas hipóteses de vacância, impedimento, licença ou ausência de membros titulares, durante o prazo de validade do presente processo.

Art. 2º Em caso de empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no Edital nº 01/2026.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O presente resultado entra em vigor na data de sua publicação, ficando afixado no mural da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, conforme legislação vigente.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MAETINGA – BAHIA

Criado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 013/1997 reestruturada pela Lei 033/2006.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA de Maetinga/BA.

Maetinga/BA, 16 de setembro de 2026.

Roberta Kelle Santos Spínola

ROBERTA KELLE SANTOS SPÍNOLA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Roberta Kelle Santos Spínola; Eliene Barros Virgens dos Santos; Francisca Jhes de Jesus Neto

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

Portaria de Designação nº 07/2026



Autenticação: FD252B0CD1-2D0629D4B2-9182E0745C-E0F5438480 | Edição: 966